DECRETO Nº 11.572/2020

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convalidado o Ato de Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social da Servidora Dalva Maria Pinto Fernandes Freitas, no cargo de Professor Educação Básica I, por tempo de contribuição.

Art. 2º Por força do que dispõe o art. 1º, fica a funcionária supra-citada desligada do Quadro Permanente dos Servidores Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir do dia 07 de abril de 2020.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 22 de abril de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão da
Prefeitura em ___/___/2020.